PROJETO DE LEI Nº 057/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 58.620,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2022, crédito adicional especial no valor R$ 58.620,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.236	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
897	3003	3.3.71.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	58.620,80

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.236	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
800	3003	3.3.71.70.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	58.620,80

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de outubro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei n°. 057/2022 encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, está em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

Objetivo:

Submeter à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Projeto de Lei que abre crédito adicional especial através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS.

Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de abertura do elemento de despesa 3.3.71.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, dotação não originária no orçamento do Executivo, necessária para a adequação do pagamento de cobrança complementar do CISVALI referente a despesas do SAMU no exercício de 2021, conforme Ofício nº 2022/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 125/2022, do CISVALI, em anexo.

Adicionalmente, informamos que a anulação descrita no Art. 2º não afeta a execução orçamentária do exercício, pois trata-se de saldos que não serão utilizados neste ano.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

São Mateus do Sul, 26 de outubro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 2022/2022

São Mateus do Sul, 19 de outubro de 2022

Prezado,

Conforme orientado pelo contador, no parecer 01, página 17 deste referido Processo 9837/2022, solicitamos abertura de orçamento no elemento 337192 do ano de 2021, e que posteriormente seja corrigido o empenho 8072/22.

Em tempo, segue ofício 125/2022 emitido pelo CISVALI e planilha detalhada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Yulli de Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde Interina

Ilmo Sr.
Andrey Chaves Wactavski
Secretário Municipal de Planejamento
São Mateus do Sul – PR

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Prohmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Ofício nº 125/2022

Ao Município de São Mateus do Sul

União da Vitória, 17 de Outubro de 2022.

Conforme Solicitação do departamento de compras deste Município, vimos por meio deste esclarecer a cobrança complementar do SAMU referente ao exercício de 2021, pois o setor de contabilidade recentemente realizou uma verificação das receitas e despesas relacionadas ao SAMU, constatando uma discrepância dos valores previsto a receber com os repassados pelos municípios.

Desta forma, a análise foi concluída com as seguintes divergências apontadas: Os serviços foram iniciados pela contratada em 04/01/2021, e o pagamento da contratada foi realizado de forma proporcional, no entanto a cobrança dos municípios foi realizada de forma integral, visto que foi cobrado em dezembro de 2020 conforme previa o contrato de programa 001/2020, com isso apuramos um crédito em favor dos municípios no valor de R$ 61.574,99, conforme **item - A** em anexo.

Em agosto de 2021 o SAMU teve sua habilitação federal e estadual das ambulâncias + aporte extraordinário estadual e a concretização dos repasses acumulado dos incentivos, foi pactuado que seria realizado a compensações do saldo para todos os municípios até seu exaurimento total, conforme termo aditivo II do contrato de programa e demonstrado no **item – B,C,D,E** em anexo. Inicialmente a proposta era realizar a compensação das competências de agosto integral, setembro integral, outubro integral, novembro integral e dezembro parcial, (**item – B**) mas por solicitação do município de São Mateus do Sul visto que o mesmo assim como os demais municípios ainda deveriam pagar a competência de fevereiro/março (boleto cancelado) foi alterado o cronograma de compensação do termo aditivo 002/2021, onde a compensação do valor de (R$ 328.461,95) referente a agosto passou a ser de fevereiro/março (R$ 615.749,94) que ainda estava em aberto devido a suspensão temporária do pagamento dos referidos períodos, conforme item B em anexo.

Rua Paraná. 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3522-9240 / email: cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta

Após analisarmos de forma detalhada conforme consta em anexo, detectamos uma diferença relacionada as competências de fevereiro/março e agosto de 2021, visto que até a habilitação do serviço o valor para os municípios era de R$ 615.749,94 e após a habilitação ocorrida em agosto/2021 o custo para os municípios passou a ser de R$ R$ 328.461,94, sendo este valor utilizado como base para os cálculos de valores de compensação proporcional a cada município para os meses subsequentes, mas com a solicitação de alteração da competência a compensar de agosto para fevereiro/2021 não foi ajustado os cálculos de valores de créditos a compensar, visto que o valor devido em fevereiro de 2021 era de R$ 615.749,94, e o de agosto era de R$ 328.461,94, ocasionando um déficit de R$ 287.287,99.

Em resumo foi utilizado o valor referente a agosto de 2021 SAMU habilitado (R$ 328.461,94) para compensar o valor devido em fevereiro de 2021 (R$ 615.749,94) SAMU não habilitado.

Com intuito de esclarecer o ocorrido foi elaborar as planilhas em anexo, ITEM G – (como foi feito a compensação) e ITEM – H (como deveria ter sido feito a compensação).

Foi realizado os cálculos apurando o saldo que cada município deve repassar para a conta do SAMU, incluindo a dedução de R$ 61.574,99 restando pagar o valor de R$ 225.713,00 rateado proporcionalmente a cada município, conforme demonstrado no item - F em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento. Na oportunidade aproveitamos para apresentar a vossa Senhoria nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

Gislaine F. S Schmidt
Secretária Executiva
CISVALI

Weliton Correia
Contador
CISVALI

CUSTO DO SERVIÇO	R$ [illegible]
POPULAÇÃO	[illegible]
CUSTO PER CAPTA	R$ [illegible]

ITEM - A

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS SAMU 2021										
UNI - SOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Valor a Pagar	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94
Receita	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$ 99.779,06	R$ 515.970,88	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$	
Saldo	R$ 61.574,99	R$ -	-R$ 515.970,88	-R$ 99.779,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$	
			R$ [illegible]	R$ [illegible]						

ITEM - B

REFERÊNCIA -2021												
	MENSAL	dezembro ref a JANEIRO	janeiro ref a FEVEREIRO	ferevereiro ref a MARÇO	março ref a ABRIL	abril ref a MAIO	maio ref a JUNHO	junho ref a JULHO	julho ref a AGOSTO	RECURSO PRÓPRIO PROPORCIONAL
ANTONIO OLINTO - PROPRIO	R$ 25.978,17	21/12/2020	19/01/2021	cancelado	12/03/2021	16/04/2021	08/06/2021	14/06/2021	12/07/2021	R$ 13.857,64
BITURUNA - PROPRIO	R$ 57.175,71	22/12/2020	11/02/2021	[illegible]	22/04/2021	13/07/2021	14/07/2021	14/07/2021	11/08/202	R$ 30.499,47
CRUZ MACHADO - PROPRIO	R$ 65.198,53	[illegible]	19/01/2021	11/02/2021	cancelado	09/04/2021	07/05/2021	21/06/2021	09/07/2021	R$ 34.779,11
GENERAL CARNEIRO - PRORPIO	R$ 47.951,90	22/12/2020	24/02/2021	cancelado	16/03/2021	19/04/2021	24/05/2021	15/06/2021	15/07/2021	R$ 25.579,18
PAULA FREITAS - PROPRIO	R$ 20.378,25	23/12/2020	27/01/2021	17/02/2021	cancelado	13/04/2021	11/05/2021	11/06/2021	13/07/2021	R$ 10.870,45
PAULO FRONTIN - PROPRIO	R$ 25.559,22	21/12/2020	22/01/2021	cancelado	12/03/2021	19/04/2021	18/05/2021	17/06/2021	14/07/2021	R$ 13.634,16
PORTO VITORIA - PROPRIO	R$ 14.202,28	22/12/2020	08/02/2021	12/02/2021	cancelado	15/04/2021	13/05/2021	14/06/2021	16/07/2021	R$ 7.575,98
SÃO MATEUS DO SUL - PROPRIO	R$ 159.918,82	28/12/2020	22/01/2021	cancelado	14/04/2021	22/04/2021	11/06/2021	29/06/2021	22/07/2021	R$ 85.306,13
UNIAO DA VITORIA - PROPRIO	R$ 199.387,06	23/12/2020	19/01/2021	cancelado	12/03/2021	14/04/2021	14/05/2021	17/06/2021	14/07/2021	R$ 106.359,83
TOTAL	R$ 615.749,94	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 99.779,06	R$ 515.970,88	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 328.461,95

Gislaine De F. S. Schmidt
Secretária Executiva

Weliton Correia
Contador - CRC PR 064931-O
CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
02

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 615.749,94	R$ 615.749,94	R$ 2.791.461,71
	2.791.461,71	
	328.461,95	

AGOSTO						
FEVEREIRO/MARÇO COMPENSADO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO COMPENSADO	DEZEMBRO PROPOCIONAL	PAGAMENTO
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 5.430,05	R$ 8.427,59	23/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 11.951,07	R$ 18.548,40	23/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 13.628,03	R$ 21.151,08	09/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 10.023,08	R$ 15.556,10	17/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 4.259,53	R$ 6.610,92	15/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 5.342,48	R$ 8.291,68	15/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 2.968,61	R$ 4.607,37	17/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 33.426,80	R$ 51.879,33	23/12/2021
COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	COMPENSADO	R$ 41.676,59	R$ 64.683,24	17/12/2021
R$ 328.461,95	R$ 328.461,95	R$ 328.461,95	R$ 328.461,95	R$ 128.706,24	R$ 199.755,71	

Gislaine De F. S. Schmidt
Secretária Executiva

Weliton Correia
Contador - CRC PR 064931-O
CISVALI

ITEM - C

INCENTIVO FEDERAL	MENSAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BITURUNA - FEDERAL	R$ 13.125,00	21/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	28/10/2021	02/12/2021	17/12/2021	R$ 78.750,00
CRUZ MACHADO - FEDERAL	R$ 13.125,00	16/09/2021	16/09/2021	21/09/2021	19/10/2021	16/11/2021	07/12/2021	R$ 78.750,00
GENERAL CARNEIRO - FEDERAL	R$ 13.125,00	14/10/2021	14/10/2021	14/10/2021	19/10/2021	16/11/2021	[illegible]	R$ 78.750,00
SÃO MATEUS DO SUL - FEDERAL	R$ 51.625,00	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021	09/12/2021	23/12/2021	R$ 309.750,00
UNIAO DA VITORIA - FEDERAL	R$ 51.625,00	07/10/2021	07/10/2021	07/10/2021	27/10/2021	22/11/2021	27/12/2021	R$ 309.750,00
SOMA	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ 142.625,00	R$ [illegible]

ITEM - D

INCENSTIVO ESTDUAL		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SÃO MATEUS DO SUL - ESTADUAL	R$ 72.331,50	R$ -	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021	09/12/2021	23/12/2021	R$ 361.657,50
UNIAO DA VITORIA - ESTADUAL	R$ 72.331,50	R$ -	07/10/2021	07/10/2021	27/10/2021	22/11/2021	27/12/2021	R$ 361.657,50
SOMA	R$ 144.663,00		R$ 144.663,00	R$ 144.663,00	R$ 144.663,00	R$ 144.663,00	R$ 144.663,00	R$ [illegible]

ITEM - E

VALOR EXTRA. JANEIRO A JULHO	VALOR	VALOR	PGTO
SÃO MATEUS DO SUL	R$ 72.331,50	R$ 506.320,50	29/10/2021
UNIAO DA VITORIA	R$ 72.331,50	R$ 506.320,50	07/10/2021
TOTAL	R$ [illegible]	R$ [illegible]	

ITEM - F

Poupulação	RATEIO DIFERENÇA Município	Valor proporcional
7441	ANTONIO OLINTO	R$ 9.522,71
16377	BITURUNA	R$ 20.958,67
18675	CRUZ MACHADO	R$ 23.899,57
13735	GENERAL CARNEIRO	R$ 17.577,54
5837	PAULA FREITAS	R$ 7.469,97
7321	PAULO FRONTIN	R$ 9.369,14
4068	PORTO VITÓRIA	R$ 5.206,07
45806	SÃO MATEUS DO SUL	R$ 58.620,80
57111	UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 73.088,52
176371	TOTAL	R$ 225.713,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
03

Gislaine De F. S. Schmidt
Secretária Executiva

Weliton Correia
Contador - CRC PR 064931-O
CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
04

ITEM - G	COMO FOI						
MUNICÍPIO	FEVEREIRO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	COMPENSAÇÃO DEZEMBRO PARCIAL	TOTAL	SALDO A PAGAR DEZEMBRO
ANTONIO OLINTO	R$ 13.857,64	R$ 13.857,64	R$ 13.857,64	R$ 13.857,64	R$ 5.430,05	R$ 60.860,60	R$ 8.427,59
BITURUNA	R$ 30.499,47	R$ 30.499,47	R$ 30.499,47	R$ 30.499,47	R$ 11.951,07	R$ 133.948,93	R$ 18.548,40
CRUZ MACHADO	R$ 34.779,11	R$ 34.779,11	R$ 34.779,11	R$ 34.779,11	R$ 13.623,03	R$ 152.744,48	R$ 21.151,08
GENERAL CARNEIRO	R$ 25.579,18	R$ 25.579,18	R$ 25.579,18	R$ 25.579,18	R$ 10.023,08	R$ 112.339,78	R$ 15.556,10
PAULA FREITAS	R$ 10.870,45	R$ 10.870,45	R$ 10.870,45	R$ 10.870,45	R$ 4.259,53	R$ 47.741,33	R$ 6.610,92
PAULO FRONTIN	R$ 13.634,16	R$ 13.634,16	R$ 13.634,16	R$ 13.634,16	R$ 5.342,48	R$ 59.879,11	R$ 8.291,68
PORTO VITÓRIA	R$ 7.575,98	R$ 7.575,98	R$ 7.575,98	R$ 7.575,98	R$ 2.968,61	R$ 33.272,53	R$ 4.607,37
SÃO MATEUS DO SUL	R$ 85.306,13	R$ 85.306,13	R$ 85.306,13	R$ 85.306,13	R$ 33.426,80	R$ 374.651,32	R$ 51.879,33
UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 106.359,83	R$ 106.359,83	R$ 106.359,83	R$ 106.359,83	R$ 41.676,59	R$ 467.115,92	R$ 64.683,24
TOTAL	R$ 328.461,94	R$ 328.461,94	R$ 328.461,94	R$ 328.461,94	R$ 128.705,24	R$ 1.442.554,00	R$ 199.755,70

SALDO ANTES DA COMPESAÇÃO	R$ [illegible]
COMPENSAÇÕES VALOR INTEGRA	R$ 1.313.847,76
COMPENSAÇÃO PROPORCIONAL	R$ 128.705,24
SALDO	R$ -

ITEM - H	COMO DEVERIA SER						
MUNICÍPIO	FEVEREIRO	SETEMBRO	OUTUBRO	DEVERIA SER PARCIAL	TOTAL	SALDO NOVEMBRO	DEZEMBRO
ANTONIO OLINTO	R$ 25.978,17	R$ 13.857,64	R$ 13.857,64	[illegible]	R$ 60.860,60	R$ 6.690,48	R$ 13.857,64
BITURUNA	R$ 57.175,71	R$ 30.499,47	R$ 30.499,47	[illegible]	R$ 133.948,93	R$ 14.725,17	R$ 30.499,47
CRUZ MACHADO	R$ 65.198,53	R$ 34.779,11	R$ 34.779,11	[illegible]	R$ 152.744,47	R$ 16.791,39	R$ 34.779,11
GENERAL CARNEIRO	R$ 47.951,90	R$ 25.579,18	R$ 25.579,18	[illegible]	R$ 112.339,77	R$ 12.349,65	R$ 25.579,18
PAULA FREITAS	R$ 20.378,25	R$ 10.870,45	R$ 10.870,45	[illegible]	R$ 47.741,34	R$ 5.248,26	R$ 10.870,45
PAULO FRONTIN	R$ 25.559,22	R$ 13.634,16	R$ 13.634,16	[illegible]	R$ 59.879,11	R$ 6.582,58	R$ 13.634,16
PORTO VITÓRIA	R$ 14.202,28	R$ 7.575,98	R$ 7.575,98	[illegible]	R$ 33.272,53	R$ 3.657,69	R$ 7.575,98
SÃO MATEUS DO SUL	R$ 159.918,82	R$ 85.306,13	R$ 85.306,13	[illegible]	R$ 374.651,33	R$ 41.185,89	R$ 85.306,13
UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 199.367,06	R$ 106.359,83	R$ 106.359,83	[illegible]	R$ 467.115,92	R$ 51.350,64	R$ 106.359,83
TOTAL	R$ 615.749,94	R$ 328.461,94	R$ 328.461,94	[illegible]	[illegible]	R$ 158.581,76	R$ 328.461,94

SALDO ANTES DA COMPESAÇÃO	[illegible]
COMPENSAÇÕES VALOR INTEGRA	R$ [illegible]
COMPENSAÇÃO PROPORCIONAL	R$ [illegible]
SALDO	R$ [illegible]

Composição do saldo a Pagar		
Competência março/abril		R$ 615.749,94
Copetencia agosto (serviço habilitado)		R$ 328.461,95
[illegible]		[illegible]
Abatimento referente a nota de janeiro de 2021		[illegible]
Saldo a pagar		R$ [illegible]

Gislaine De F. S. Schmidt
Secretaria Executiva

Weliton Correia
Contador - CRC PR 064931-O
CISVALI